Excelentíssimo Sr. Israel Ramos Orlando
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

# PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 94/2025

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, **sugerindo** ao senhor Prefeito que instale um radar de velocidade na BR-491, nas proximidades da ponte do Moçambo, bem como na BR-146, na descida de acesso ao trevo do Muzambão, pois são locais muito perigosos e o Governo do Estado de Minas está disponibilizando aos prefeitos a escolha dos locais para instalação dos referidos radares.

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 31 de janeiro de 2025.

Mário Donizetti Menezes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE MUZAMBINHO-MG
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA 31/01/25
HORAS
ÁS 11:48

Marcos Vinicius Mello Ribeiro
ASSESSOR DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG
OF. 63/2025